

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 568/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 13 de janeiro de 2020, a mudança de prédio da Escola Municipal Desembargador Drumond, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Matriz, 96, B. Manjahy, em Nova Era, para a R. João Pinheiro, 115, Centro, no mesmo município.

SRE – Nova Era

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 02/04/2022